



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
-----------------------------	---

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	24/11/1987
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	SAMARA MOREIRA DE SOUSA
----------------------	--------------------------------

TITULAR DESDE:	29/08/2014
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/11/2012
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/08/2016 a 31/07/2017
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.003	1.657	1.768	925
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.584	1.565	2.266	1.184
3	Produção	129%	94%	128%	128%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.435	1.736	2.297	1.207
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.134	1.309	864	635
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.566	2.486	1.960	1.671
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	36%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	31%	44%	26%	33%
9	Execuções iniciadas	729	500	777	402
10	Execuções encerradas	477	552	1.162	466
11	Execuções baixadas	538	321	1.196	486
12	Execuções pendentes de encerramento	1.015	1.124	970	856
13	Execuções pendentes de baixa	1.467	1.478	1.303	1.225
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	544	498	318	377
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	82%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	73%	52%	72%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	30%	41%	43%	46%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juízes que atuam na unidade**

Juiz Titular	SAMARA MOREIRA DE SOUSA
Juiz Auxiliar	CECILIA AMALIA CUNHA SANTOS

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X			
Auxiliar fixo			X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	81
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	248

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	345
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	9
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 30-08-2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	59
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	94	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	0	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	446	173
Ordinário	573	269

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	3	11
Ordinário	5	15

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	10	4

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	10	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	4	3
Atualização de cálculos	4	3
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	150	39
Ordinário	170	74

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 07/06/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/11/2015 e 30/04/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Danilo Machado Brito	Diretor de Secretaria	Efetivo
Adriana Inez Lenz	Assistente de Diretor	Cedida Municipal
Andrea Lima Vasconcelos	Secretária de Audiências	Efetiva
Geovana Guimarães de Oliveira	Secretária de Audiências	Efetiva
Cláudia Andrade de Carvalho	Assistente II	Efetiva
Marina de Castro Guimarães	Assistente II	Efetiva
Laura Mesquita Andrade Rizza		Efetiva
Barbara Moreto Neves		Efetiva
Euclides Camelo Bezerra de Menezes		Efetivo
Rafael Lopes Rodrigues		Efetivo
Rafael Correia Viana	Assistente de Juiz	Efetivo
Ricardo Felicio do Nascimento	Assistente de Juiz	Efetivo
Andrelucia da Silva		Estagiária
Wackson Borges Machado		Menor-aprendiz

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Notebooks	0
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.		x	
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	x		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?		x	
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	x		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo designadas para setembro/2017 no rito sumaríssimo e outubro/2017 no rito ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para janeiro/2018, em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		x	
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	x		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		x	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		mensal
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		Rafael Correia Viana – Assistente de Juiz – estável; Ricardo Felício do Nascimento – Assistente de Juiz – estável; Claúdia Andrade de Carvalho – Assistente II – estável.
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	x		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG			x
INCRA	x		
JUCEG	x		
SIMBA			x
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	x		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		x
Sistema de Cálculos	x	
Sistema de Guias	x	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	x	

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Junho/2016 a Junho/2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 2001 a 2500 processos		
18ª VT DE GOIÂNIA	80086	178071
13ª VT DE GOIÂNIA	68948	247908
1ª VT DE RIO VERDE	64142	228784
11ª VT DE GOIÂNIA	63123	136465
2ª VT DE RIO VERDE	60124	99994
17ª VT DE GOIÂNIA	59206	159520
8ª VT DE GOIÂNIA	56139	131163
1ª VT DE GOIÂNIA	55148	155354
15ª VT DE GOIÂNIA	50288	95570
14ª VT DE GOIÂNIA	50102	135989
5ª VT DE GOIÂNIA	37615	98669
16ª VT DE GOIÂNIA	34582	82348
6ª VT DE GOIÂNIA	31483	76383
4ª VT DE RIO VERDE	27821	52073
4ª VT DE GOIÂNIA	27190	45169
VT DE URUAÇU	24779	32049
3ª VT DE RIO VERDE	24649	38157
7ª VT DE GOIÂNIA	23955	73921
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	22928	51983
VT DE GOIÁS	19545	46335
3ª VT DE GOIÂNIA	13832	27192
VT DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	11700	29274
9ª VT DE GOIÂNIA	7544	18890
12ª VT DE GOIÂNIA	6847	13930
2ª VT DE GOIÂNIA	5829	11500
VT DE INHUMAS	4387	7988
10ª VT DE GOIÂNIA	874	1498

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 25/07/2017.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 19 do Relatório de Correição.		X	Contudo, não será reiterada, tendo em vista que esse procedimento está sendo objeto de revisão do PGC.
7.1.2 - A observância às disposições contidas no 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 2 do Relatório de Correição;		X	
7.1.3 - A adequação do prazo médio para exarar despachos que, atualmente, se encontra em 10 dias, bem acima do limite fixado pelo artigo 226, I, do Novo CPC, conforme informado no item 3.4 do Relatório de Correição;	X		
7.1.4 - Que a unidade certifique nos autos as datas de eventual suspensão, interrupção e vencimento dos prazos, especialmente o trânsito em julgado das sentenças proferidas, nos termos do artigo 97 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição;		X	
7.1.5 - A observância à RECOMENDAÇÃO TRT 18ª SCR Nº 1/2014, de 3/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial e dá outras providências, alertando os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, que exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial. No mesmo sentido deverá proceder o juízo quando da existência de depósito recursal na fase executória, determinando a transferência do mesmo para uma conta judicial.....		X	

7.1.6 - Que a unidade obedeça à estrutura mínima e sequencial de atos de execução, de ofício, antes do arquivamento dos autos, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (que substituiu a Recomendação nº 2/2011 da CGJT), inclusive com a expedição de mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da execução e desconsideração da personalidade jurídica do devedor, quando possível, conforme apurado no item 7.2.2 – 18 do Relatório de Correição;		X	
7.1.7 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 7.2 – 20 e 24 do Relatório de Correição.		X	
7.1.8 - Que a secretaria adote, em todos os processos, digitais ou físicos, as determinações constantes da Resolução Administrativa nº 81/2008, que trata da gestão documental na 18ª Região da Justiça do Trabalho, indicando a inexistência de pendências, cuidando para a correta classificação dos autos e documentos quando de seu arquivamento definitivo, inclusive a classificação da modalidade de guarda dos autos, se intermediária ou permanente, indicando os respectivos prazos de guarda, conforme a tabela de temporalidade aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio da Resolução nº 67/2010, e nos termos do artigo 336 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 1 do Relatório de Correição;		X	
7.1.9 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 13 do Relatório de Correição;		X	
7.1.10 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores decorrentes dos recolhimentos previdenciários e das custas recursais, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado nos itens 7.2 – 15 e 21 do Relatório de Correição;	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de certificar a inexistência de pendências e o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0011239-41.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011851-13.2014.5.18.0101; RTOOrd-0010091-58.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010260-45.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010765-36.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010832-98.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010157-38.2016.5.18.0101; RTSum-0010039-62.2016.5.18.0101; RTSum-0010239-69.2016.5.18.0101; RTSum-0011093-63.2016.5.18.0101).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. Todavia, constatou-se que as referidas orientações constam das decisões homologatórias de cálculo (processos: RTOOrd-0010532-39.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010813-92.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010062-71.2017.5.18.0101; RTSum-0010114-67.2017.5.18.0101; RTOOrd-0011544-88.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011320-53.2016.5.18.0101).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0010265-67.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010532-39.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010742-90.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010813-92.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011600-24.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010518-55.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010062-71.2017.5.18.0101; RTSum-0010114-67.2017.5.18.0101; RTOOrd-0011544-88.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011320-53.2016.5.18.0101).
4	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são DESCUMPRIDAS as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias NÃO contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOOrd-0010969-17.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011235-04.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011618-79.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010181-32.2017.5.18.0101).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010646-12.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010672-10.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010674-77.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011518-27.2015.5.18.0101; RTSum-0010293-98.2017.5.18.0101; RTOOrd-0010969-17.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011235-04.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011618-79.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010339-24.2016.5.18.0101).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010646-12.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010674-77.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011618-79.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010339-24.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010181-32.2017.5.18.0101).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTSum-0011416-05.2015.5.18.0101; RTSum-0011457-06.2014.5.18.0101; RTSum-0011686-63.2014.5.18.0101; RTSum-0012083-25.2014.5.18.0101; RTOOrd-0010804-67.2015.5.18.0101).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011416-05.2015.5.18.0101; RTSum-0011457-06.2014.5.18.0101; RTSum-0011686-63.2014.5.18.0101; RTSum-0012083-25.2014.5.18.0101; RTOOrd-0010804-67.2015.5.18.0101).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que nos editais publicados pela Secretaria da Vara constam os números das respectivas CDA's, cumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0011684-59.2015.5.18.0101; ExFis-0010569-03.2015.5.18.0101).
10	Nos processos a seguir relacionados constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010095-03.2013.5.18.0101; RTOOrd-0010076-89.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010614-70.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011602-28.2015.5.18.0101).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011107-18.2014.5.18.0101; RTOOrd-0012743-53.2013.5.18.0101; RTOOrd-0010095-03.2013.5.18.0101; RTOOrd-0010149-61.2016.5.18.0101; RTSum-0011445-21.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010076-89.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010614-70.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011602-28.2015.5.18.0101).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE o andamento referente ao INÍCIO da execução previdenciária, antecipado ao movimento de homologação de liquidação, não permitindo a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011107-18.2014.5.18.0101; RTOOrd-0012743-53.2013.5.18.0101; RTOOrd-0010149-61.2016.5.18.0101; RTSum-0011445-21.2016.5.18.0101).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança INCORRETAMENTE o andamento referente ao INÍCIO da execução, ANTECIPADO ao movimento de homologação de liquidação, não permitindo a pronta identificação do estágio em que se encontra o processo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010765-36.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010164-30.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010157-38.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011501-88.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011415-20.2015.5.18.0101).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza APENAS o convênio BACENJUD, abrindo mão dos demais convênios previstos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE o rol de tentativas de constrição antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0012038-21.2014.5.18.0101; RTSum-0011457-06.2014.5.18.0101; RTOOrd-0011986-25.2014.5.18.0101).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011344-52.2014.5.18.0101; RTOOrd-0011637-22.2014.5.18.0101; RTOOrd-0011958-57.2014.5.18.0101).
16	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010445-49.2017.5.18.0101; RTOOrd-0010870-76.2017.5.18.0101; RTSum-0010386-61.2017.5.18.0101; RTOOrd-0010200-72.2016.5.18.0101).
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0010445-49.2017.5.18.0101; RTSum-0010386-61.2017.5.18.0101; RTOOrd-0010200-72.2016.5.18.0101).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa certificando os feriados, indicando o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011566-83.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010396-42.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010845-97.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011234-82.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011539-66.2016.5.18.0101).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011566-83.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010396-42.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010845-97.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011234-82.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011539-66.2016.5.18.0101).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011566-83.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010396-42.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010845-97.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011234-82.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011539-66.2016.5.18.0101).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011566-83.2015.5.18.0101; RTOOrd-0010396-42.2016.5.18.0101; RTOOrd-0010845-97.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011234-82.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011539-66.2016.5.18.0101).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO faz termo de remessa certificando os feriados, indicando o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010981-31.2015.5.18.0101; RTSum-0010868-14.2014.5.18.0101; RTOOrd-0010919-54.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011544-25.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011637-22.2014.5.18.0101).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010981-31.2015.5.18.0101; RTSum-0010868-14.2014.5.18.0101; RTOOrd-0010919-54.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011544-25.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011637-22.2014.5.18.0101).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010981-31.2015.5.18.0101; RTSum-0010868-14.2014.5.18.0101; RTOOrd-0010919-54.2016.5.18.0101; RTOOrd-0011544-25.2015.5.18.0101; RTOOrd-0011637-22.2014.5.18.0101).
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/02/2017 e 17/08/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 18 (dezoito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 21 (vinte e um) processos.
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 06/02/2017 e 17/08/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
27	Analisados, em 25/07/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 04 (quatro) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10790-20.2014.5.18.101, 12451-68.2013.5.18.101, 2933-88.2012.5.18.101, 31-65.2012.5.18.101, 10299-76.2015.5.18.101, 2296-40.2012.5.18.101, 11598-59.2013.5.18.101, 11996-6.2013.5.18.101, 2876-70.2012.5.18.101 e 11544-25.2015.5.18.101).

